



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Albino
junho

.....ATA NÚMERO SEIS.....

MANDATO 2025/2029

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu-se ordinariamente no edifício da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, sob a presidência de senhor José Manuel Fortunato Martins, estando presentes a Secretária, senhora Paula Alexandra Pimentel da Cruz Catorze e o Tesoureiro Sérgio António Oliveira da Graça. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, passando de imediato à ordem de trabalhos.

- Ponto Um – Pedido de Concessão de Sepultura Perpétua

José Pita, no pretérito dia 29 de dezembro de 2025, dirigiu um requerimento a esta Junta no sentido de lhe ser concedida a sepultura perpétua, onde foi a inumar a sua esposa, a 09 de agosto 2017, talhão F, Rua 3, cova A, do cemitério de Casais da Lagoa. Discutido o assunto foi deliberado, por unanimidade, conceder tal sepultura, nos termos regulamentares.

- Ponto Dois – Propostas de orçamento para aplicação de “Novas Redes de Marinheiro” nos Parques Infantis

Após verificadas e analisadas as quatro propostas de orçamento apresentadas para reparação das “redes Marinheiro” para os dois Parques Infantis – De Santo António e Jardim das Virtudes -, foi unanimemente aceite a proposta da *VecoUrbanDesign Unipessoal* – Proposta n.º 46/6509, no valor de 1458,56€ (c/IVA incluído), por ser aquela que se apresenta mais económica.

- Ponto três – Proposta de orçamento para reparação da carrinha Nissan Cabstar

Após verificada e analisada a proposta de orçamento apresentada para reparação do veículo Nissan Cabstar, matrícula 38-31-RZ, pela empresa *DISCRETARGUMENTO, LDA*, com o N.º FP 2026/1, datado de 11/01/2026, e uma vez que é de extrema necessidade a operacionalidade desta viatura, para o bom desempenho da atividade em prol da Freguesia e dos fregueses, foi a mesma colocada à votação e aprovada por unanimidade.



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

[Handwritten signature]

- Ponto Quatro – Pedido pontual da carrinha pela Casa do Povo de Aveiras de Baixo – carro alegórico carnavalesco 14 e 15 de fevereiro

Após verificado e analisado o pedido da carrinha de caixa aberta, pela casa do Povo de Aveiras de Baixo, para participação no desfile carnavalesco em Azambuja, no próximo dia 15 de fevereiro, deliberou o executivo, por unanimidade, aprovar tal cedência nos termos regulamentares.

- Ponto Cinco – Proposta Inscrição como sócio dos Bombeiros Voluntários de Azambuja

Na qualidade de Presidente de Junta proponho ao executivo que delibere sobre a aprovação de inscrição desta Junta de Freguesia como sócia dos Bombeiros Voluntários de Azambuja. Discutida a proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Ponto Seis – Proposta N.º 9/2026 – Parâmetros de Avaliação para o ano 2026

Apresentada para discussão e aprovação a Proposta N.º 9/2026, considerando o parecer da Comissão de Avaliação e ao abrigo da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulada com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, propõe-se:

- 1) Aplicar a avaliação apenas **por competências**, no ano 2026, aos trabalhadores da Freguesia, fixando a ponderação de 100%, em conformidade com o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 18/2009, de 4 de setembro.
- 2) Definir as seguintes competências nucleares obrigatórias:
Assistente Técnico: Orientação para o serviço público e orientação para a mudança e inovação;
Assistente Operacional: Orientação para o serviço público e orientação para os resultados.
Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Ponto Sete – Proposta N.º 10/2026 – Diferenciação de desempenhos (quotas), no âmbito do SIADAP



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Handwritten signature and initials

Apresentada para discussão e aprovação a Proposta N.º 10/2026, propõe-se, ao abrigo da competência conferida na alínea d) do n.º 1 do artigo 60.º e do n.º 6 do artigo 75.º da Lei do SIADAP que:

1. A distribuição das percentagens ocorra nos seguintes termos:

Quotas globais para 3 trabalhadores:

<i>Desempenho Excelente (10%)</i>	1
<i>Desempenho Muito Bom (30%)</i>	1
<i>Desempenho Bom (30%)</i>	1

Valores com aproximação por excesso, conforme n.º 2 do artigo 75.º da Lei do SIADAP.

2. Que a distribuição das percentagens seja publicitada internamente, através dos canais habituais.

Analizada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Ponto Oito – Proposta 6907/2025 – 4ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Apresentada para discussão e aprovação a Proposta N.º 6907/2025 da Câmara Municipal de Azambuja, que trata do assunto em título, que se resume a um aumento de cerca de 5% nas verbas a receber da Câmara Municipal, pelos serviços prestados por esta Junta, no âmbito da Delegação de competências inscritas neste Contrato - limpeza e corte da vegetação, Manutenção e conservação dos Parques Infantis; organização do evento gastronómico, apoio à instalação da iluminação Natalícia da Freguesia. Tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, conforme decorre da conjugação da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, foi o assunto discutido, colocado à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

- Ponto Nove – Proposta 6909/2025 – 4ª Adenda ao Acordo de Transferência de Competências e Recursos

Apresentada para discussão e aprovação a Proposta N.º 6909/2025 da Câmara Municipal de Azambuja, que trata do assunto em título, que se resume a um aumento de cerca de 5% nas verbas a receber da Câmara Municipal, pelos serviços prestados por esta Junta, no âmbito da Delegação de competências inscritas neste



Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo

Acordo – Gestão e manutenção dos espaços Verdes; limpeza das vias e espaços públicos; Manutenção, reparação e substituição do Mobiliário Urbano. Tendo em vista a sua apreciação e votação na próxima Assembleia de Freguesia, conforme decorre da conjugação da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, foi o assunto discutido, colocado à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

- Ponto Dez – Proposta N.º 11/2026 – Aquisição de Serviços para apoio administrativo

Na sequência do teor da proposta n.º 11/2026, proponho ao Executivo da Freguesia, enquanto órgão competente, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, caso concorde com a presente moção:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, na sequência do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na al. d) do artigo 19.º do CCP, a *Aquisição de Serviços para Apoio Administrativo*, pelo valor constante na proposta apresentada pela Joana Rita Dimas Feijão, ou seja, 12.960,00€ (doze mil novecentos e sessenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
Analisada e discutida, foi a mesma proposta aprovada por unanimidade.

- Ponto Onze – Pedido de apoio pontual pela Comissão de Festas de Casais da Lagoa - AMNCL

Veio a Comissão de Festas de Casais da Lagoa – Associação de Moradores e Naturais de Casais da Lagoa (AMNCL), solicitar a esta Junta de Freguesia apoio para a realização do baile/festa de Carnaval, no próximo dia 14 de fevereiro, naquela localidade. Discutido e analisado o pedido, deliberou este executivo, por unanimidade, apoiar com a contribuição monetária de duzentos euros. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas 22 horas e cinquenta minutos, e para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Executivo desta Junta de Freguesia.






